

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DESPACHO

Despacho CQUAL nº 4076042/2024
Processo nº 23034.011176/2024-81
Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Ao Pregoeiro,

1. Trata-se da análise relativa à 1ª Etapa do Controle de Qualidade - Análise do Protótipo, do Pregão Eletrônico nº 14/2023 - Ventiladores Escolares, abrangendo os **itens 01 e 02**, para informar o que se segue.
2. A lista apresenta o resultado detalhado da análise do protótipo enviado pela licitante, resumido no quadro abaixo:

Item	Descrição	Situação
1	Ventilador Escolar (SEI nº 4076056)	APROVADO
2		

3. Adicionalmente, informamos que foram identificados alguns pontos que deverão ser observados pela licitante na Lista de Verificação (SEI nº 4076056) e nos subitens do CIT, conforme detalhado na tabela abaixo:

Subitem do CIT	Especificação não atendida	Observação
Subitem 3.1.18	<i>O produto deverá vir acompanhado de material para fixação na parede, tanto do ventilador, como de sua caixa de controle.</i>	A caixa de controle do ventilador deverá acompanhar fita dupla face para fixação. <u>O futuro fornecedor deverá fazer contato com o ente contratante, no momento da celebração/execução do contrato, para saber o material da parede na qual será fixada a base do ventilador, para que seja fornecido o tipo de parafuso mais adequado à cada realidade. Caso não haja retorno do ente, deverá ser enviado, como “padrão”, o tipo de parafuso para parede em alvenaria.</u>

Subitem 4.3.2	<i>O equipamento deve vir dentro da embalagem encaixado em isopor (tipo cantoneira ou similar).</i>	O protótipo foi envolvido apenas com "plástico bolha", deixando o ventilador exposto a choques mecânicos e a movimentações dentro da caixa. Conforme o subitem 4.3.2. do CIT, o ventilador deverá <u>obrigatoriamente vir com isopor, tipo cantoneira ou similar.</u>
------------------	---	--

4. Assim sendo, solicitamos ao Pregoeiro que diligencie o licitante para que o mesmo se comprometa, **por meio de declaração**, a atender todos os pontos elencados nas observações da Lista de Verificação SEI nº 4076056, durante toda a vigência da ata do PE nº 14/2023 e dos contratos dela decorrentes.

5. Ademais, caso sejam constatadas não conformidades no atendimento aos subitens supracitados, durante o monitoramento da 2ª Etapa do Controle de Qualidade junto aos entes contratantes, o fornecedor estará sujeito a sanções por descumprimento das regras do Controle de Qualidade.

6. Encaminhamos o presente processo para subsidiar os procedimentos subsequentes, no âmbito do processo licitatório.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE NEVES DE CARVALHO, Chefe de Projeto de Qualidade**, em 10/04/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINA GONCALVES ANDRADE, Coordenador(a) de Gerenciamento de Atas e Controle de Qualidade**, em 10/04/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4076042** e o código CRC **E1273D2B**.